

IV - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

UO: 47.901 - Fundo Estadual de Assistência Social.

UG: 470.901 - Fundo Estadual de Assistência Social.

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG Emitente:		470901		UG Favorecida:		280201			
Esfera	Código	UO	Prog.Trabalho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
S	47901	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357	3.3.90.36	470901	001100	254.680,00
S	47901	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357	3.3.90.47	470901	001100	50.936,00
S	47901	47901	08.244.0191.4875	Fortalecimento da Rede Socio-assistencial do SUAS	0357	3.3.91.39	470901	001100	6.290,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:		Mai:		Set:					
Fev:	311.906,00	Jun:		Out:					
Mar:		Jul:		Nov:					
Abr:		Ago:		Dez:					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 22 de fevereiro de 2021

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 648698**PORTARIA Nº. 031-S, de 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

O Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e pela Lei nº 3.043/1975

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados no processo nº 80056679.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

Elizangela Fantin Carneiro nº funcional 3334589;

Juliana Dantas dos Santos nº funcional 2941082;

Geovana Pádua Gobbo Marinot nº funcional 2439409.

Art. 3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -

Protocolo 648765**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Liliana Alves de Oliveira**, proponente contemplada no Edital 020/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE ARTES VISUAIS DO ESPIRITO SANTO, a apresentar o resultado final do projeto "Flexal é Vida!", de acordo com o item 13.8 do Edital e item 6.2 do Termo de Compromisso firmado, até o prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, estando sujeito às penalidades previstas no **item 14.1** do referido Edital.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021.

Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 648914

PORTARIA Nº 019-S, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou,

alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2020 - Produção de Curta e Media Metragem de Ficção, processo nº 2020-N6DCW:

- . Lila Foster
- . Douglas Pereira
- . Rafael Sampaio

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 648630

PORTARIA Nº 020-S, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2020 - Produção de Documentários no ES, processo nº 2020-9936L:

- . Elizabeth Formaggini
- . Karen Akerman
- . João Vieira Junior

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de fevereiro de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 648632

PORTARIA Nº 021-S, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março